



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Decreto publicado em 05/08/2004
Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM
Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e EaD

BOLETIM 10/24

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE FORMIGA (IPC-FGA) CUSTO DA CESTA BÁSICA DE FORMIGA (CCB-FGA)

SETEMBRO DE 2024

DESCRIÇÃO

Este boletim é o resultado de um projeto de Iniciação Científica, implantado em Agosto/2022 e reformulado em Agosto/2023, que visa mensurar e divulgar, sempre entre os dias 19 e 21 de cada mês, a variação dos preços e o custo da cesta básica na cidade de Formiga-MG. A variação dos preços é dada pelo Índice de Preços ao Consumidor de Formiga (IPC-FGA), obtido a partir das fórmulas empregadas pelo IBGE no cálculo do IPCA, sendo que os fatores de impacto (pesos) de cada item são adaptados a partir de Belo Horizonte-MG. Os bens e/ou serviços contemplados na planilha original e inexistentes em Formiga (por exemplo, preço do bilhete de metrô), foram redistribuídos dentro de seu grupo. O IPC-FGA se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. Já o Custo da Cesta Básica de Formiga (CCB-FGA) foi alterado a partir do Decreto-Lei nº 399 de 1938, incorporando o Decreto Nº 11.936, publicado em 5 de março de 2024, dispendo “*sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar*” e alinhado à metodologia empregada pelo DIEESE, órgão oficial responsável por esse levantamento. No total, são coletados entre os dias 05 e 15 de cada mês, os preços médios de 209 produtos e serviços, divididos em 9 grupos, a partir de pesquisas nos quatro maiores estabelecimentos comerciais da cidade, além de outros pontos econômicos de notável relevância, para os quais o Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) agradece a atenção e colaboração – salienta-se que os dados coletados, porém, referem-se aos valores praticados no período da coleta, constituindo-se em elementos inservíveis para análises isoladas.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Decreto publicado em 05/08/2004

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM
Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e EaD

RESULTADOS E COMENTÁRIOS

O IPC-FGA em Setembro de 2024 apresentou inflação de +0,62%. Dentre os nove grupos pesquisados, oito apresentaram variação positiva nos preços, ou seja, inflação. O clima seco e a forte estiagem que atingiram todo o Brasil impactaram a inflação, em especial o grupo “Alimentos e Bebidas”, que liderou o bloco inflacionário, registrando +0,21%. Carne (cortes em geral) e café moído subiram, cada um, acima de 10% (o que é preocupante, pois são alimentos com forte fator de impacto na metodologia de cálculo econômico); situação ainda pior foi a verificada para algumas frutas, como mamão, laranja e limão, que tiveram aumentos superiores a 30%. Em seguida, o grupo “Habitação” registrou +0,15% de inflação, mais uma vez, por conta das cobranças tarifárias de energia elétrica (bandeira vermelha) e de reajustes nas taxas de entrega, atingindo, inclusive, o gás de cozinha. “Saúde e Cuidados Pessoais” anotou +0,09% de inflação como reflexo do repasse dos preços de produtos destinados a higiene bucal, tais como escovas, cremes e enxaguantes, assim como suplementos vitamínicos. Outro grupo inflacionário foi “Artigos de Residência” (+0,07%), puxado, dessa vez, pelos tecidos de uso doméstico (toalhas, cortinas, capas de móveis, lençóis, etc.), camas e colchões. Os grupos “Vestuário” e “Transportes” registraram, cada qual, 0,04% de inflação: no caso do primeiro, as roupas de verão, tais como shorts, bermudas e camisetas subiram mais de 8% (provavelmente, em função da alta procura por conta das temperaturas elevadas para a época), impactando no grupo, enquanto que, para o segundo, houve um ligeiro aumento do diesel, mas que foi contrabalanceado pela redução do etanol – caso contrário, o impacto inflacionário no grupo seria muito maior, dada a grandiosidade de seu fator. Fechando o grupo inflacionário, “Comunicação” e “Despesas Pessoais” também registraram o mesmo índice (+0,01%) – para o primeiro, houve um aumento nos planos de dados de internet (via celular), enquanto que, para o segundo, o preço dos serviços de beleza destinados ao público masculino (tais como corte de cabelo, barba e tintura) subiram muito acima da média inflacionária anual (alguns salões reajustaram seus preços a percentuais superiores a 9,5%, de uma única vez). Não foram observados reajustes significativos para o grupo “Educação” – como já comentado em boletins anteriores, isso não significa que os itens contemplados nesse grupo não tenham sofrido reajuste; significa, porém, que os eventuais incrementos de preços de alguns itens foram compensados pelas quedas de outros, o que, ao compor o grupo, tornou o índice

Boletim do projeto de pesquisa IPCA-FGA e



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Decreto publicado em 05/08/2004

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM
Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e EaD

insignificante sob o ponto de vista métrico. Pela primeira vez, desde quando esta pesquisa foi iniciada, nenhum grupo registrou variação negativa de preços, isto é, deflação. O IPCA-Brasil, medido pelo IBGE no mesmo período avaliado por esta pesquisa, registrou uma inflação de +0,44%. Mais uma vez, o IPC-FGA ficou acima média nacional, sendo que a diferença entre ambos acentuou-se, sobretudo a partir de Julho de 2024 (no acumulado do ano de 2024, o IPCA-Brasil registrou alta de +3,26%, enquanto o IPC-FGA já acumulou +3,77%). A diferença entre o Custo da Cesta Básica de Formiga (CCB-FGA) e o Custo da Cesta Básica em Belo Horizonte-MG, cidade-referência medida pelo DIEESE, segue a tendência de queda anteriormente ressaltada. O CCB-FGA subiu para R\$ 587,21 enquanto a cesta básica em BH reduziu para R\$ 651,44. A diferença percentual no custo da cesta básica entre essas duas cidades “derreteu” de 30,57% (em Maio/2024) para 10,94% (agora, em Setembro/2024), sentenciando ambas a valores cada vez mais próximos. Essa proximidade contraria a ideia de que o custo da cesta básica no interior é menor porque o custo de vida é mais baixo, com aluguéis e salários menores. A proximidade com áreas rurais facilita o abastecimento, reduzindo o custo logístico. Nas capitais, a maior demanda, os custos de transporte mais altos e a maior incidência de impostos e regulamentações podem elevar os preços, o que não tem sido constatado.

PROF. DRA. JUSSARA MARIA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA

Centro Universitário de Formiga – UNIFOR/MG

Formiga, MG - 2024